



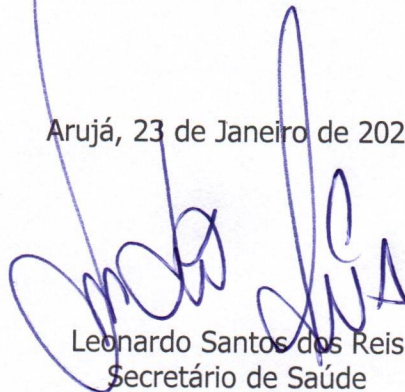
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA "ETP"**

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito, em especial para atendimento da Lei Municipal nº 3.570/2023, Art. 18, que a presente contratação dispensa o Estudo Técnico Preliminar - ETP, tendo em vista que as Requisições de Compras nº 23/2026 com objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, possui valor que se enquadra nos limites dos incisos I e II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**DECLARAMOS**, ainda, que a contratação pretendida encontra-se prevista no Plano Anual de Compras em atendimento ao que dispõe a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal nº 8.376, de 29 de dezembro de 2023.

Arujá, 23 de Janeiro de 2026.



Leonardo Santos dos Reis  
Secretário de Saúde